



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

Considerando os critérios de classificação para a seleção de candidatos ao afastamento integral para participação em programas de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado, nos termos das Resoluções Nº 009-CONSUPER/2013, Nº 65-CONSUPER/2013 E Nº003-CONSUPER/2014, divulga-se a ordem final de classificação dos candidatos.

I – Ordem de Classificação para servidores TAE'S

Classificação	Nome	Início de Atividades no <i>Campus Araquari</i>
1º	Cássio de Souza Giabardo	07/01/2011

II -Ordem de Classificação para servidores DOCENTES

Classificação	Nome	Início de Atividades no <i>Campus Araquari</i>
1º	Eduardo da Silva	26/07/2010
2º	Alessandro Eziquiel da Paixão	11/08/2010
3º	Ivo Marcos Riegel	08/11/2010
4º	André de Mattos Faro	19/02/2013*
5º	Matheus Folgearini Silveira	27/05/2013
6º	Lúcia Loreto Lacerda	18/03/2014
7º	Edvanderson Ramalho dos Santos	27/03/2014
8º	Leandro Kingeski Pacheco	08/04/2014
9º	Marilene Maria Schimidt	07/08/2014
10º	Jonathan Ache dias	23/09/2015
11º	Marcelo Henrique Nogueira Diana	16/10/2015
12º	Filipe Pereira Faria	19/11/2015
13º	Herbert Rodrigo Neves	02/02/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

*Data de início de atividades no Campus Araquari comprovada pela Portaria 40 de 26/02/2013

A classificação neste Edital não gera direito líquido e certo ao afastamento integral. Para a efetiva participação é necessário que o candidato classificado dentro das vagas existentes no edital, solicite abertura de processo de afastamento junto à CGP do *Campus* **até o dia 15 de Março de 2018**, segundo procedimentos definidos no Manual do Servidor.

Publique-se.

Araquari, 22 de Setembro de 2017.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 DOU 27/01/2016